



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Resolução 03/2020

"Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências."

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos) o subsídio dos Vereadores do Município de Mariana para o quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - É devido ao Vereador a parcela correspondente à gratificação natalina à razão de 1/12 por mês de efetivo exercício da vereança.

Art. 3º - A gratificação natalina será paga até o dia 20 de dezembro de cada ano, ou, excepcionalmente quando da interrupção do mandato, proporcional ao tempo de exercício.

Art. 4º - O subsídio que trata o artigo 1º será anualmente corrigido pelo índice INPC no mês de janeiro de cada ano, pelo fator acumulado nos doze meses anteriores à correção.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana 09 de novembro de 2020.

Vereador Edson Agostinho De Castro Carneiro

Presidente

Vereadora Daniely Cristina Souza Alves

Vice-Presidente

Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves

Primeiro Secretário